ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA
CNPJ: 83.026.773/0001-74 **Telefone:** (49) 3644-6700
Endereço: Rua Santos Dumont, 413 - Centro
CEP: 89950-000 - 4936446700

Pregão presencial 7/2026

Número Processo: 7/2026
Data do Processo: 29/01/2026

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PAINÉIS DE LED, EQUIPES DE APOIO E LIMPEZA, MATERIAIS PROMOCIONAIS PERSONALIZADOS E CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DOS EVENTOS OFICIAIS, FESTIVIDADES E PROJETOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, INCLUINDO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, TRIFEST, PROMOTRI, FESTA DAS CRIANÇAS, ABERTURA DO NATAL E DEMAIS EVENTOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ATA DE CREDENCIAMENTO° 1/2026

Reuniram-se no dia 20/02/2026, as 14:00 os membros da Comissão de Licitação, para apreciação da documentação relativa ao credenciamento das empresas interessadas em participar do Processo Licitatório Nº 7/2026 na modalidade de Pregão presencial. Após a conferência, a comissão exarou a seguinte decisão:

PARECER DA COMISSÃO

No curso do procedimento licitatório, o agente de contratação procedeu ao credenciamento dos representantes legais e proponentes das empresas participantes, entre as quais constam:

- FORTALEZA VIDROS E ACOS LTDA
- TRENINO CONTENTO LTDA
- ROSANGELA CRISTINA DA VEIGA MARANGONI
- JOHN RR SEGURANCA LTDA
- RESTAURANTE E CHOPERIA CANTINA DA MAMMA LTDA
- DAVI FRAGOSO DO NASCIMENTO
- CURIONI EVENTOS LTDA
- COMPANY EVENTOS LTDA
- OK EVENTOS E MONTAGENS EIRELI
- P. I. MALLMANN & CIA LTDA
- V M F TEIXEIRA EVENTOS

Com o objetivo de assegurar a regularidade e a idoneidade das participantes, foi realizada consulta junto à Controladoria-Geral da União (CGU), com foco na verificação de eventuais sanções ou restrições aplicáveis às empresas e a seus sócios majoritários, em observância ao disposto na Lei nº 8.429/1992, que trata das sanções cabíveis por atos de improbidade administrativa.

Verificou-se, ainda, que a empresa: FORTALEZA VIDROS E ACOS LTDA, TRENINO CONTENTO LTDA, ROSANGELA CRISTINA DA VEIGA MARANGONI, JOHN RR SEGURANCA LTDA, RESTAURANTE E CHOPERIA CANTINA DA MAMMA LTDA, DAVI FRAGOSO DO NASCIMENTO, CURIONI EVENTOS LTDA, COMPANY EVENTOS LTDA, OK EVENTOS E MONTAGENS EIRELI, P. I. MALLMANN & CIA LTDA e V M F TEIXEIRA EVENTOS foram devidamente classificadas para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nas contratações públicas.

Adicionalmente, constatou-se que as empresas FORTALEZA VIDROS E ACOS LTDA, RESTAURANTE E CHOPERIA CANTINA DA MAMMA LTDA, e DAVI FRAGOSO DO NASCIMENTO, são sediadas no comércio local e/ou regional, razão pela qual fazem jus à prioridade na contratação, nos termos da legislação vigente. Conforme estabelecido, essa prioridade é aplicável quando seus itens ou lotes apresentarem valor de até 10% superior ao melhor preço válido obtido na licitação, conforme previsão legal expressa.

COMISSÃO

JEAN ROBSON WUST

PREGOEIRO

IVONETE FATIMA LANZA

MEMBRO

SIMONE ROSTIROLLA

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOHN RR SEGURANCA LTDA

JOAO MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS

RESTAURANTE E CHOPERIA CANTINA DA MAMMA LTDA

EDIPP IVAN SBERSE

TRENINO CONTENTO LTDA

ADALGISA KUNZ MAFFESSONI

DAVI FRAGOSO DO NASCIMENTO

DAVI FRAGOSO DO NASCIMENTO

OK EVENTOS E MONTAGENS EIRELI

ROQUE LUIZ COLLE

P. I. MALLMANN & CIA LTDA

PLOUDECIR VALNEI MALLMANN

CURIONI EVENTOS LTDA

GILMAR BANDEIRA

V M F TEIXEIRA EVENTOS

MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA

ROSANGELA CRISTINA DA VEIGA MARANGONI

CHARLOTE RIBEIRO

COMPANY EVENTOS LTDA

OLMIR ISAQUE DA SILVA